



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

## **EXTRATO DE ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**I-DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de Junho de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

**II- CONVOCAÇÃO:** convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque,.

**III-ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença do diretor-presidente do CAMPREV e dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

### **IV-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**1** – Leitura e aprovação de Atas das reuniões anteriores; 2-Deliberação do protocolo 13/25/01456- do CAMPREV- Assunto: projeto Básico para deliberação de contratação de empresa especializada em ALM. 3-Apresentação e aprovação de Ofícios com as deliberações das reuniões anteriores. O presidente do CMP e o conselheiro Nivaldo, fez um breve relato sobre a reunião ocorrida com o diretor-presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, onde foram tratados alguns assuntos, em especial o relacionamento formal que deve haver entre o Conselho e a Presidência do Instituto, uma vez que o Conselho é, e deve atuar como órgão independente, nos termos do disposto na Lei Complementar 10/2004, posição esta com a qual o presidente do CAMPREV também concordou plenamente. Também foi discutido com o Diretor-presidente a revisão do Regimento Interno e as respectivas reformulações e a publicação nos órgãos de comunicação, conforme já solicitado através do Ofício CMP 038/2013. Com relação à Compensação Previdenciária, foi elaborado um Ofício que após a sua aprovação pelo CMP, será encaminhado a Diretoria Executiva do CAMPREV, onde consta: **1** - o posicionamento do Conselho perante a contratação;

**2** - Resposta da pesquisa junto ao INSS agencia Campinas, onde o CMP solicitou informações referentes à operacionalização do COMPREV junto ao CAMPREV;



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

**3** - Cópia do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DELIBERAÇÕES:** Pelos votos da maioria dos conselheiros, conforme resultado da votação supra, serão enviados Ofícios com o resultado da pesquisa sobre o COMPREV, para o diretor-presidente do CAMPREV, com cópias para o Sr. Prefeito Municipal e Sindicatos das categorias. O ofício da deliberação do CMP de contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para os RPPS, através de modelo ALM (Asset Liabilities Management) de acordo com o Projeto Básico apresentado pela Presidência do CAMPREV, ficou para uma reunião posterior, após o envio pela Diretoria Executiva do Instituto da solicitação requerida através de parecer do CMP no protocolado supracitado.

**V- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros  
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque  
Presidente do CMP